SIMPROC
SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS

PROCESSOS EM TRÂNSITO

- O encaminhamento do processo só deve ser registrado no SIMPROC quando a Unidade remetente for, realmente, entregá-lo na Unidade de destino.
- A Unidade que receber o processo deve, imediatamente, efetuar o respectivo registro no SIMPROC.
- Utilize o Protocolo de Encaminhamento, que possibilita receber todos os processos de uma só vez.
- Processos na condição "Em Trânsito", há mais de 10 (dez) dias, podem ensejar um possível extravio.

IMPORTANTE LEMBRAR

Nos termos do Art. 20 do Decreto 51.714 de 13 de agosto de 2010, o processo na condição "Em Trânsito" continua sendo de responsabilidade da chefia da Unidade que o encaminhou, até que a Unidade destinatária registre recebimento no SIMPROC.

DIVISÃO DOS PROCESSOS MUNICIPAIS
QUALIDADE NO CONTROLE DE PROCESSOS

www.prefeitura.sp.gov.br/processos

Cópias físicas do Edital poderão ser retiradas na sede da Spcine, sita na Av. São João, nº 281 (Praça das Artes), 7º andar, São Paulo-SP, das 10:00 às 18:00 horas, em dias úteis, a partir do dia 25/09/2017, mediante recolhimento do preço de R$ 0,20 (vinte centavos de real) por folha.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DAS COMISSÕES - SGP-1

EQUIPE DA SECRETARIA DAS COMISSÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO – SGP.12

RETIFICAÇÃO

Na publicação havida no Diário Oficial da Cidade em 22/9/2017, página 79, coluna 4, leia-se como segue e não como constou:

PARECER Nº 1.000/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 16/08/2017, PÁGINA 72, COLUNA 04.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pauta da 15ª Audiência Pública do ano de 2017
Data: 25/09/2017
Horário: 10:00 h
Local: Sala Oscar Pedroso Horta - 1º subsolo
PROJETO:
1) PL 550/2016 - Autor: Ver. TONINHO PAIVA (PR); Ver. NATALINI (PV); Ver. CAIO MIRANDA CARNEIRO (PSB) - INSTITUI E ESTABELECE DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DA FOME E DE PROMOÇÃO DA FUNÇÃO SOCIAL DOS ALIMENTOS - PMEFSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Pauta da 16ª Audiência Pública do ano de 2017
Data: 27/09/2017
Horário: 10:30 h
Local: Auditório Prestes Maia - 1º andar
TEMA: Cumprir o disposto no artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre (LRF)

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER.

Pauta da 11ª Audiência Pública do ano de 2017
- Prestação de Contas das Ações e da Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao segundo quadrimestre de 2017.
Data: 27/09/2017
Horário: 12:00 h
Local: Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa convida todos interessados a participarem da Audiência Pública sobre a seguinte matéria:
PL 582/2017, do Executivo - João Agripino da Costa Doria Junior - AUTORIZA A ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DETIDA PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NA SÃO PAULO TURISMO S.A., NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA; ALTERA A LEI 4.236 DE 26 DE JUNHO DE 1952.
Data: 29/09/2017
Horário: 11:00 h
Local: Sala Oscar Pedroso Horta - 1º subsolo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RETIFICAÇÃO

Na publicação havida no D.O.C. em 22/9/17, página 78, coluna 1, leia-se como segue e não como constou:

EXTRATO DA ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE – PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, realizou-se Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, presidida pelo Vereador Jair Tatto (PT) e com a presença dos Vereadores membros: Atílio Francisco (PRB), Aurélio Nomura (PSDB), Ota (PSB), Reginaldo Trípoli (PV), Ricardo Nunes (PMDB) e Zé Turin (PHS). O Vereador Jair Tatto abriu a reunião e passou a deliberar sobre os itens da pauta. O primeiro item (PL 091/06) foi retirado da pauta para posterior encaminhamento ao relator Vereador Ricardo Nunes. Para a discussão do segundo item da pauta, PL 655/09, foi dada a palavra à Vereadora Soninha Francine, ex-membro da Comissão de Finanças, para explicar o teor do substitutivo que deverá ser apresentado pelo Vereador Reginaldo Trípoli. Após as explicações, a reunião foi suspensa por alguns minutos para discussão entre os membros. Retomada a reunião, foi decidido o adiamento do projeto para a próxima reunião ordinária. Também foram adiados os PLs 484/11 e 130/13 e retirado da pauta o PL 104/15 para provável pedido de arquivamento. Durante a reunião, foram deliberados os seguintes projetos: 683/06, 245/11, 391/12, 470/12, 859/13, 193/15, 206/15 e 208/16. Ao final da pauta, foi deliberado o Requerimento nº 72/17 (extra-pauta), de autoria do Vereador Jair Tatto. Após, os vereadores debateram sobre a manutenção ou cancelamento de requerimento aprovado na reunião anterior sobre peritagem em imóveis de São Paulo. Requerimento mantido. Antes de encerrar a reunião, o Presidente informou os membros sobre audiência pública referente à LRF, que deverá ocorrer em 27/9/17. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos. Para constar, nós, Fábio de Castro Paiva, Mário Sérgio Horta e Caio Cezar Maia de Oliveira, lavramos a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes e por nós subscrita.

SGP-13 – SECRETARIA DAS COMISSÕES EXTRAORDINÁRIAS E TEMPORÁRIAS

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Audiência Pública
Data : 29 de setembro de 2017
Horário: 19:00 h
Local : Audiório da APEOESP - Rua Bento Freitas 71, Centro
Pauta : Intervenção urbana no Largo do Arouche

EXTRATO DA ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2017, no Salão Nobre "Pres. Brasil Vita", realizou-se a 3ª Audiência Pública da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa de Direitos Humanos, Cidadania e Relações Internacionais com a pauta "Alterações na Política de Assistência Social na Cidade de São Paulo". O vereador Eduardo Matarazzo Suplicy inicia os trabalhos com a presença dos vereadores Juliana Cardoso, Toninho Vespoli, Aurélio Nomura, Fernando Holiday, Eduardo Tuma, Souza Santos, Fabio Riva e Alfredinho. Convida à mesa o Sr ,Filipe Sabará Secretário de Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Sr. Alderon Costa Ouvidor Geral da Defensoria Pública; Fernanda Campana Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS); Alan Francisco Carvalho do Fórum de Assistência Social (FAS); Felipe Baso Torres da Frente em Defesa do SUAS. Presente a Vereadora Edir Sales. Tem a palavra o Ouvidor Geral da Defensoria Pública Sr. Alderon Costa, que ressalta a necessidade de diálogo entre os atores que atuam na esfera pública. A Vereadora Edir Sales apresenta questões ao secretário Filipe Sabará. Com a presença da Vereadora Soninha Francine segue análise da Sra. Fernanda Campana sobre a atuação da SMADS na Cracolândia, junto ao COMAS e em Centros Temporários de Atendimento (CTAs). O Vereador Eduardo Tuma faz considerações sobre o orçamento para a Assistência Social, avaliando que o orçamento da Secretaria de Assistência Social será mantido de acordo com a arrecadação e de acordo, inclusive, com a previsão orçamentária. Com a presença dos Vereadores Antonio Donato e Sâmia Bomfim seguem as palavras de Alan Francisco Carvalho. Com a presença dos Vereadores Ricardo Nunes, Patrícia Bezerra, Soninha Francine e Janaína Lima o Vereador Souza Santos fala à plateia, seguido por , Felipe Bazo Torres e o Vereador Toninho Vespoli. O Vereador Antonio Donato faz exposição audiovisual sobre o orçamento municipal. O Presidente dirige ao Secretário da SMADS questões relacionadas à atuação da Secretaria no sentido de quais estudos ou quais informações embasaram a decisão da SMADS sobre os fechamentos dos equipamentos, redução de serviços sócio-assistenciais, demissões de trabalhadores e encerramento de projetos direcionados à Assistência Social no município. O Secretário traz dados sobre as finanças municipais e revela nenhum serviço da Assistência Social será fechado.. A Vereadora Sâmia Bomfim debate com o secretário a respeito dos CTAs. Iniciam-se falas dos inscritos para a tribuna. Primeiramente Sra. Kelly do Conselho Regional de Serviço Social, Sr. Ricardo de Lima do COMAS. O Vereador Fernando Holiday dirige-se à plateia e elogia o trabalho do Secretário. Manifesta-se na tribuna o Conselheiro de Assistência Social Sr. Carlos Nambu. A Vereadora Soninha Francine traz uma análise dos recursos orçamentárias e criação de novos serviços. Segue Sra. Nazaré Cupertino que lembra ser a assistência social política de Estado. Segue a Sra. Maria Mota em defesa dos direitos dos funcionários do SUAS. A vereadora Patrícia Bezerra ressalta a necessidade de previsão orçamentária para as várias pautas da Assistência Social e defende atuação suprapartidária na busca de soluções para os problemas apresentados. Seguem observações de Lucas de Almeida, usuário dos serviços da SMADS, depoimento do Sr. Elgídio Alves Carvalho, do Fórum de Direitos da Criança e Adolescente de São Mateus, impressões do Sr. Carlos Henrique, do segmento dos usuários do COMAS. A vereadora Sâmia Bomfim lamenta a saída do secretário Filipe Sabará antes do término da reunião e traz reflexões sobre a política de assistência social no município; defende o SUAS. Falam Davi Oscar, do Coletivo Trabalhadores em Luta, seguido pela Sra. Maria Cristina da Silva do Centro CAE – Brigadeiro, Sr. Mauricio Ferreira do Movimento Coletivo dos Concursados, Sr. João Batista Pires do FAS, Sr. Antonio Marques de Assis representante dos usuários, Sra. Maria Cecilia Herzer Mattos Apostolopoulos coordenadora da entidade Espaço Aberto, Sra. Regina Paixão do Fórum de Assistência Social – Central. O presidente comunica aos presentes que as falas serão enviadas ao Secretário na forma de notas taquigráficas, com a solicitação de que responda às questões aqui formuladas. A vereadora Juliana Cardoso solicita que seja expedida uma nota de repúdio ao desrespeito do Secretário Filipe Sabará, que seja avaliada a convocação dos empresários que estão doando os CTAs e que essas doações sejam fiscalizadas pela Receita Federal, pelo Tribunal de Contas do Município, incluindo essa Comissão, que a lista dos moradores de situação de rua que foram empregados e que seja tirada uma comissão de fiscalização desse programa para criar um mecanismo de transparência. Reforça proposta de criação de uma CPI para verificar a execução orçamentária e a regulamentação dos novos serviços. O presidente pede aprovação ao solicitado, agradece a presença de todos e comunica o encerramento dos trabalhos. Participam da reunião, que teve início às 9:42 e término às 13:43, os tradutores de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais) Patrícia Cardoso e Marco Antônio Ramos. Eu, Alfredo de Campos Adorno, secretariei os trabalhos e redigi esta Ata, que lida e achada conforme segue assinada por todos os membros presentes.

COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE DE MEIO AMBIENTE

REUNIAO EXTRAORDINÁRIA
Data : 02 de outubro de 2017
Local : Auditório Prestes Maia - 1º andar
Horário: 09:00 horas
Pauta : "Qual o papel do Zoológico no século XXI ?"

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 44114/17
NOMEANDO LUCAS UNGARETTI FRANCOIO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, referência QPLCG-7, no 23º Gabinete de Vereador.
PORTARIA 44115/17
NOMEANDO EDUARDO ALMGREN FERREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLCG-3, no 38º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017
(PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/17)
(VEREADORES REIS – PT, ALFREDINHO – PT, ANTONIO DONATO – PT, ARSELINO TATTO – PT, CONTE LOPES – PP, EDUARDO MATARAZZO SUPLICY – PT, EDUARDO TUMA – PSDB, ISA PENNA – PSOL, ISAC FÉLIX – PR, JOSÉ POLICE NETO – PSD, JULIANA CARDOSO – PT, MILTON FERREIRA – PODEMOS, NOEMI NONATO – PR, OTA – PSB, PATRÍCIA BEZERRA – PSDB, REGINALDO TRIPOLI – PV, RODRIGO GOULART – PSD, RUTE COSTA – PSD, SÂMIA BOMFIM – PSOL, SENIVAL MOURA – PT E SOUZA SANTOS – PRB)

Institui a Frente Parlamentar de Promoção e Defesa da Igualdade Racial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º Fica instituída, com sede na Câmara Municipal, a Frente Parlamentar de Promoção e Defesa da Igualdade Racial.

Parágrafo único. A participação na Frente Parlamentar será facultada a todos os Vereadores por meio de assinatura de termo de adesão.

Art. 2º As ações da Frente Parlamentar de Promoção e Defesa da Igualdade Racial visam agregar conhecimentos e articular a produção de conteúdos em torno de uma plataforma de convergência sobre os temas ligados à democracia e à igualdade racial, envolvendo redes de instituições e de colaboradores.

Art. 3º A Frente Parlamentar de Promoção e Defesa da Igualdade Racial é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

I - estimular ampla participação da sociedade civil nas discussões sobre os direitos da população negra paulistana, de acordo com os princípios e objetivos fundamentais;

II - ampliar o debate sobre a igualdade racial e sobre a importância de assegurar as conquistas alcançadas pelos negros e negras nos últimos anos, saindo simplesmente do aspecto da reforma eleitoral e indo na direção de uma reforma do próprio poder e das formas de exercê-lo e abrangendo todos os poderes do Estado;

III - propor novas legislações (ações afirmativas) que proporcionem a ampliação da participação social e política de negros, nos mais variados espaços públicos;

IV - realizar seminários, debates e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas;

V - promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial no âmbito do Parlamento e junto à sociedade;

VI - articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial com as ações das entidades da sociedade civil, voltadas para a defesa dos direitos dos negros;

VII - servir de ponte entre o Parlamento e os movimentos da sociedade civil que lutam e defendem os direitos dos negros.

Art. 4º A Frente Parlamentar estabelecerá relações de cooperação e apoio a ações e projetos de instituições da sociedade civil brasileira e internacional, identificados com seus objetivos e contribuindo para o fortalecimento da sociedade.

Art. 5º Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados por um presidente e um secretário, que terão mandato de um ano, e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta dos seus componentes.

Art. 6º As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus membros.

Parágrafo único. As reuniões de que trata o "caput" deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de organizações representativas, incluindo empresários, sociedade civil organizada e o público em geral, especialmente os munícipes.

Art. 7º A Frente Parlamentar produzirá relatórios das suas atividades, apresentando sumários das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros, visando garantir ampla divulgação para a sociedade.

Art. 8º Cabe à Mesa da Câmara Municipal de São Paulo a adoção das providências legais para a implementação das medidas necessárias ao desenvolvimento das atividades da Frente Parlamentar.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de setembro de 2017.
MILTON LEITE, Presidente
Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de setembro de 2017.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/17)
(VEREADOR ALFREDINHO – PT)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem ao trigésimo aniversário do Cursinho da Poli – Instituto do Grêmio Politécnico para Desenvolvimento da Educação, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata ao Cursinho da Poli – Instituto do Grêmio Politécnico para Desenvolvimento da Educação, em razão dos 30 anos de sua existência e prestação de relevantes serviços aos Cidadãos do Município de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida honraria ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por meio de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de setembro de 2017.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de setembro de 2017.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/17)
(VEREADOR CAIO MIRANDA CARNEIRO – PSB)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 45 anos do Clube dos Corretores de Seguros de São Paulo – CCS-SP.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear o Clube dos Corretores de Seguros de São Paulo – CCS-SP pelo extraordinário trabalho que desenvolve há 45 anos.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de setembro de 2017.
MILTON LEITE, Presidente
Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de setembro de 2017.
BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/17)
(VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO – PSB)

Concede a honraria Título de Cidadã Paulistana à Sra. Carla Zambelli, e dá outras providências.